

JUSTIFICATIVA
PL 0687/2013

O presente Projeto de Lei visa coibir, em todas as suas formas, que empresas, principalmente da construção civil, descumpram ordem de Embargo emitido pela Prefeitura ou por ordem judicial.

Na manhã do dia 27 de agosto de 2013 na Rua Mateo Bei, nº 2300, esquina com a Rua Margarida Cardoso dos Santos, dez operários morreram e outros 26 ficaram feridos após o desabamento de uma construção de dois andares que estava embargada pela Prefeitura.

Tal situação se mostra inadmissível.

Com essa medida, estaremos dando um passo importante e essencial na defesa da segurança e proteção à vida do trabalhador, reforçando-se assim, as ações já desenvolvidas pelo Poder Público.

Por todo o exposto, conto com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação do presente projeto de Lei.